



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDONIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO
2019

**VIII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

Regulamento Específico

BASQUETEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB/FIBA e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 (dez) alunos-atletas.

Art. 3º- A partida consistirá de 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 4 (quatro) quartos, tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. Entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 2 (dois) minutos e entre o 2º e o 3º quartos, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 5 (cinco) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

Art. 4º- No banco de reservas poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, assistente técnico, o dirigente e um representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na sumula do jogo.

Art. 5º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

Art. 6º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 7º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado, exceto o técnico e o aluno-atleta por duas faltas técnicas e o jogador por duas faltas antidesportivas ou a quinta falta pessoal.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle das punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 8º- O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto documento de identificação com foto (RG, passaporte, carteira do IFRO, ou outra identificação oficial).

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA